

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 31/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 34/2000-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 34/2000-E, pelo qual seu autor pretende contratar 3 Oficiais Administrativos e 2 Auxiliares Administrativos em caráter emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessária a contratação desses servidores para a normal continuidade das atividades administrativas.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e a rejeição da Emenda nº 01, de autoria do Ver. Arlindo Cassel.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator, ressalvando que vota pela aprovação da Emenda nº 01.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 09 de junho de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver^a. Naedy Wrasse